

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 1.054,00 (hum mil e cinquenta e quatro cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte rubrica do orçamento vigente:-

- Serviços de Educação e Cultura - Biblioteca -

3.130.67 - Serviços de Terceiros

01 - Serviços Diversos

Cr\$ 1.054,00

Total

Cr\$ 1.054,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente de anulação parcial da seguinte rubrica:-

- Governo e Administração Geral - Setor Pessoal -

3.2.500.2 - Contribuição de previdência Social

02 - I.P.S.F.M.P. - Instituto de Previdência Social -

dos Funcionários Municipais de Pompeia

Cr\$ 1.054,00

Total

Cr\$ 1.054,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 14 de maio de 1973.

a) Luiz Baracat

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 14 de maio de 1973.

- Publicado por afiação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo

Decreto no 379

Lúcio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribui-
ções legais,

Decreta :-

Artigo 1º: Fica aberto na Diretoria da Fazenda
um crédito no valor de Cr\$ 1.400,45 (um mil, quatrocentos cruzeiros
e quarenta e cinco centavos) destinado a suplementar a seguinte
verba do orçamento vigente :-

- Governo e Administração Geral - Setor Pessoal -
321402 - Subvenções sociais

01 - Destinado a subvencionar o I.P.S.F.M.P. Cr\$ 1.400,45

Total

Cr\$ 1.400,45

Artigo 2º: O valor do presente crédito será coberto com
o recurso proveniente da anulação parcial da verba abaixo espe-
cificada :-

- Governo e Administração Geral - Setor Pessoal -
325002 - Contribuições de previdência social

02 - I.P.S.F.M.P.

Cr\$ 1.400,45

Total

Cr\$ 1.400,45

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 24 de maio de 1973.

a) Lúcio Baracat
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Muni-
cipal de Pompeia, em 24 de maio de 1973.

- Publicado na afiação no lugar público de costume na data supra

a) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo